



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 2025

**“Nomeia comissão de análise e avaliação referente ao
Processo 24/2024, Pregão Eletrônico 12/2024 realizado
pelo CIDERSU e dá outras providências”.**

Considerando julgamento das propostas realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, referente ao Processo Licitatório 24/2024, Pregão Eletrônico 12/2024;

Considerando as empresas que se sagraram vencedoras no processo licitatório 24/2024, Pregão Eletrônico 12/2024, devem apresentar amostras/catálogos para comprovação de atendimento aos requisitos do edital;

Considerando que o item 15.2 “b” do certame, prevê a nomeação pela autoridade competente de uma comissão, que ateste, mediante a termo detalhado, do cumprimento de todos os requisitos e termos do edital, especialmente a qualidade dos materiais a serem entregues aos municípios integrantes do CIDERSU ou até mesmo aqueles que por ventura, vieram a aderir a ata de registro de preços;

Considerando que o prazo para apresentação das amostras previstos no item 6.29 do procedimento licitatório são de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU, Sr. Maycon Willian da Silva, Prefeito do Município de Machado-MG, nos termos do Estatuto do Consórcio

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO do Processo Licitatório 24/2024, Pregão Eletrônico 12/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, com a finalidade de analisar as amostras a serem entregues pelos vencedores do processo supra, a saber:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

- a) MÁRCIA DE PAULA SOUZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADO;**
- b) CAMILO JOSÉ DA ROSA OLIVEIRA – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACHADO;**

Art. 2º - A comissão terá as seguintes atribuições:

I – Atestar a qualidade dos materiais;

II – Recusar os materiais que estiverem em desacordo com o Edital do certame;

III – Notificar a autoridade responsável pelo edital do resultado da análise realizada.

Art. 3º - A comissão deverá realizar a análise e avaliação das amostras em até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento dos produtos/materiais das empresas vencedoras, cientificando o pregoeiro e equipe de apoio do resultado da análise.

Art. 4º - Os membros da comissão não terão direito a nenhuma gratificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carvalhópolis-MG, 17 de março de 2025.

MAYCON WILLIAN DA SILVA
Presidente do CIDERSU